



REQUERIMENTO Nº 066/2024

Solicita informações referentes aos atendimentos da Guarda Civil Municipal de São Roque, do início de 2020 até a presente data, com relação a casos de violência contra a mulher, violência doméstica e violência contra o público LGBTQI-APN+.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essas políticas são essenciais para garantir a proteção dos direitos humanos e promover a igualdade de gênero e respeito à diversidade.

A violência contra a mulher e contra pessoas LGBTQIAPN+ é um problema persistente em muitas sociedades ao redor do mundo. Mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ frequentemente enfrentam discriminação, agressão física, emocional e sexual, além de outras formas de violência baseadas em preconceitos de gênero e orientação sexual.

Ao desenvolver políticas públicas para enfrentar essas formas de violência, os governos têm a oportunidade de agir de forma proativa na prevenção e resposta a esses problemas. Isso inclui a implementação de leis e regulamentos que criminalizam a violência com base no gênero e na orientação sexual, bem como o fortalecimento dos sistemas de proteção e apoio às vítimas.

Além disso, as políticas públicas nesse sentido também desempenham um papel importante na promoção da conscientização e da educação sobre os direitos humanos, igualdade de gênero e respeito à diversidade. Isso envolve campanhas de sensibilização, programas de educação nas escolas e iniciativas de treinamento para profissionais de saúde, assistentes

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sociais, policiais e outros agentes públicos que lidam com questões relacionadas à violência.

Um aspecto crucial das políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ é o acesso à justiça e aos serviços de apoio. Isso inclui o fornecimento de abrigos seguros, serviços de aconselhamento, assistência legal e outras formas de apoio às vítimas de violência.

Ao adotar uma abordagem abrangente e integrada para lidar com essas questões, os governos podem contribuir significativamente para a redução da violência de gênero e da violência com base na orientação sexual e identidade de gênero. Isso não só beneficia diretamente as vítimas, mas também ajuda a criar uma cultura de respeito, igualdade e inclusão em toda a sociedade.

Em última análise, as políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ são fundamentais para construir um mundo onde todos os indivíduos possam viver livres de medo, discriminação e violência, e onde todos os seres humanos sejam tratados com dignidade e respeito.

Entretanto, para que essas políticas sejam desenvolvidas e realmente façam a diferença entre as pessoas afetadas por esse tipo de violência, é necessário que tenhamos acesso aos dados estatísticos relacionados ao assunto no âmbito de nossa cidade, principalmente por meio dos dados existentes no banco de dados das entidades ligadas a segurança pública, como a Guarda Civil Municipal.

Isso posto, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Apresentar, por ano, de 01/01/2020 até a presente data, o número de atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal em relação aos casos de **1.** violência contra a mulher, **2.** violência doméstica e **3.** violência contra o público LGBTQIAPN+.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Para cada uma das situações informar o tipo da ocorrência atendida (violência doméstica, violência sexual, violência física, feminicídio, etc.).

3. Informar, ainda, em relação aos atendimentos prestados, quantas medidas protetivas foram concedidas às vítimas de violência amparadas no período em questão.

4. Em relação ao mesmo período, quantos laudos do Instituto Médico Legal foram solicitados por conta do atendimento aos casos de violência.

5. Qual o efetivo da Guarda Civil Municipal designado para atuar no Programa "Guardiã Maria da Penha"?

6. Quantos casos relacionados ao referido programa estão sendo acompanhados no momento pela GCM?

7. Considerando que em muitas oportunidades não existe uma denúncia formal por parte das vítimas da violência tratada no presente Requerimento, apresentar, através do Departamento de Bem Estar Social, o que segue: **a)** número de atendimentos realizados por ano, pelo CRAS E CREAS, relacionados a **1.** violência contra a mulher, **2.** violência doméstica e **3.** violência contra o público LGBTQIAPN+.

8. Para cada uma das situações solicitadas por meio da questão nº 7, informar o tipo da ocorrência atendida (violência doméstica, violência sexual, violência física, feminicídio, etc.).

9. Ainda em relação aos atendimentos feitos através do CRAS E CREAS, informar quantas medidas protetivas foram concedidas às vítimas de violência amparadas no período em questão e quantos Laudos do Instituto Médico Legal foram solicitados.

10. Também ao Departamento de Bem Estar Social, quantas vítimas de violência foram acolhidas em casas de passagem e abrigo?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de junho de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
DRA CLAUDIA PEDROSO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 13/06/2024 - 11:16 7991/2024